



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Editais n° 001/2016 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 879/1997, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Macapá, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Agosto de 2016 a Agosto de 2018**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2016/2018, ocorrerá no dia 20 de julho de 2016, das 9h às 13 horas, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sito: Rua Candido Mendes, 41 – Centro – Macapá-Próximo a Casa do Governador;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Macapá e fixado no site da Prefeitura Municipal de Macapá, sito: www.macapa.ap.gov.br ;

1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- 02 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- 02 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS (validação 2016 ou validação 2015 com pedido de validação 2016 protocolado, mas ainda não analisado pelo CMAS), caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

III- 02 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organiza m, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
- e) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

3.2 - As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social sito à rua Cândido Mendes, nº 48 , Centro, no período de 22/06/2016 a 15/07/2016 , no horário de 9h às 13h;

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 014/2016-CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 06 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade ao pleito;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 06 (seis) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

17 a 22/06/2016	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
22/06/2016 a 15/07/2016	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
18/07/2016	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
20/07/2016	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
21/07/2016	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal;
02/08/2016	Posse dos Conselheiros.

Macapá 15 de junho de 2016

MÔNICA SOCORRO PEREIRA COLARES
Presidente do CMAS/Macapá/AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2016 - CMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ: _____

- ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

- NOME DO PRESIDENTE: _____

- TELEFONE: _____

- E - MAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- Entidade Usuários de Assistência Social ()
- Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ()
- Entidades de Trabalhadores do SUAS ()

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

- NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

- NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

- OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social)